



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**



REQUERIMENTO Nº DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Vereadora Dra. Trícia Barreto – MDB

Requer nos termos do art. 136, I, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-GO, solicitando o Programa Detranzinho no município de Anápolis.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

A vereadora que abaixo subscreve requer, nos termos do art. 136, I, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-GO, solicitando o Programa Detranzinho no município de Anápolis.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa do DETRAN-GO em conscientizar a comunidade sobre a segurança no trânsito é louvável e merece ser realizada em todo o Estado.

Solicito a disponibilização, pela Gerência de Educação de Trânsito, o Programa Detranzinho para palestras na Escola Municipal Professor Ernst Heeger, no município de Anápolis/GO.

Contamos com a sensibilidade da Autarquia para importante demanda.

Câmara Municipal de Anápolis, 06 de dezembro de 2023.

Vereadora Dra Trícia Barreto

MDB